



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 533/2017.

*Dispõe sobre readaptação temporária de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Dispondo sobre a readaptação **temporária** no período de 10/03/2017 à 09/03/2018, da servidora Municipal Sr^a Antonia Valdir Rodrigues de Souza, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 5, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 10/03/2017.

LADÁRIO-MS., 26 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal